



PLANO DE ENSINO 2023/2024

PROFESSOR: LISLENE LEDIER AYLON

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III - CONTRATOS

SÉRIE: 3ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Diante do fenômeno da constitucionalização do Direito Privado, buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais da disciplina. O estudo do Direito contratual se dará numa sequência lógica, tratando da formação, execução, efeitos e extinção dos contratos. Somente após firmados os conceitos da parte geral, serão estudados os contratos em espécie, com suas especificidades.
- 1.2 Através do estudo de doutrina, pesquisa jurisprudencial e estudo de casos, os alunos terão a possibilidade de analisar situações fáticas e buscar a melhor espécie de contrato, que atenda a demanda de um cliente e o resguardo de armadilhas que o mercado possa oferecer. Os contratos eletrônicos e inteligentes também serão abordados.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Capacitar os discentes a uma visão global do Direito Contratual, como principal ferramenta de circulação de riquezas, trazendo segurança jurídica e social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Proporcionar a base teórica, para que os alunos tenham condições de compreender os fundamentos e princípios do Direito Contratual. Analisar as mais comuns espécies de contrato, com o objetivo de fornecer os conceitos e características específicas, a fim de que se possa formar um profissional capaz de formular contratos que atendam às necessidades do cliente e promovam a sua blindagem patrimonial.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
- 4.2 Do contrato:
 - 4.2.1 Conceito
 - 4.2.2 Elementos constitutivos e validade



- 4.2.3 Princípios
- 4.2.4 Formação
- 4.2.5 Classificação
- 4.3 Efeitos dos Contratos:
 - 4.3.1 Vícios Redibitórios
 - 4.3.2 Evicção
- 4.4 Contrato aleatório
- 4.5 Contrato preliminar

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.6 Extinção dos Contratos
 - 4.6.1 Modo normal de extinção.
 - 4.6.2 Extinção do contrato sem cumprimento:
 - 4.6.2.1 Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
 - 4.6.2.2 Causas supervenientes à formação do contrato:
 - Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e exoneração por ato unilateral;
 - Morte de um dos contratantes;

4.7 DOS CONTRATOS EM ESPÉCIE

4.7.1 Da compra e venda

- 4.7.1.1 Conceito e características
- 4.7.1.2 Natureza jurídica
- 4.7.1.3 Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
- 4.7.1.4 Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
- 4.7.1.5 Limitações à compra e venda
- 4.7.1.6 Vendas especiais
- 4.7.1.7 Cláusulas especiais à compra e venda:
 - retrovenda;
 - venda a contento e da sujeita à prova;
 - da preempção ou preferência;
 - da venda com reserva de domínio,
 - da venda sobre documentos.

4.8 Da troca ou permuta

4.9 Do contrato estimatório

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.10 Da doação

- 4.10.1 Conceito e características
- 4.10.2 Objeto da doação
- 4.10.3 Promessa de doação
- 4.10.4 Espécies de doação
- 4.10.5 Restrições legais



4.10.6 Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.

4.11 Da locação de coisas

4.11.1 Conceito e natureza jurídica

4.11.2 Elementos

4.11.3 Obrigações do locador e do locatário

4.11.4 Disposições complementares

4.11.5 Locação de prédios

4.11.6 Locação de prédio urbano

4.12 Do empréstimo

4.12.1 Do comodato

4.12.2 Do mútuo

4.13 Da prestação de serviços

4.14 Da empreitada

IV. QUARTO BIMESTRE

4.15 Do depósito

4.16 Do mandato

4.17 Do transporte

4.18 Do seguro

4.19 Da fiança

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aulas expositivas, com a participação dos discentes; estudos de casos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 **20%** Atividades em sala de aula, programadas e avisadas com antecedência, onde se farão questionários, jogos e simulação de casos reais;

6.2 **10%** Participação dos alunos nas aulas, contabilizando-se as respostas às indagações feitas durante a explicação de um tema, perguntas que demonstrem estudo antecipado, o interesse demonstrado através da frequência/permanência, e a participação em atividades não avisadas;

6.3 **70%** Prova escrita sobre a teoria explicada no bimestre.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 O Direito Contratual se inter-relaciona diretamente com o Direito das Famílias, Direitos Reais, Direito Administrativo, Direito Digital e Direito do Consumidor.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA



GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*.

São Paulo: Saraiva, 2023

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2022

II. COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2023

LÔBO, Paulo. *Direito civil: Contratos* v.3, 9. Ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023

ARTIGOS

<https://jus.com.br/artigos/96950/os-efeitos-da-pandemia-do-novo-coronavirus-nos-contratos>

<https://jus.com.br/artigos/92015/rebus-sic-stantibus-teoria-da-imprevisao-na-pandemia>

<https://www.uel.br/revistas/direitoprivado/artigos/Princ%C3%ADpiosTCl%C3%A1ssicaHaroldoCamargo.pdf>

<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56363/a-relevancia-do-contrato-de-compra-e-venda-e-seus-principais-aspectos>

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2045/2/ARTIGO%20CIENT%3%8DFIC%20-%20Renata%20Fraz%3%A3o.pdf>

<file:///C:/Users/lislene.aylon/Downloads/admin,+15145-58050-1-CE.pdf>

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15766/1/RA%2021602438%20Pedro%20Campos%20Valadao.pdf>

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/792>

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/900/565>

<http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/376>

<http://revista.cers.com.br/ojs/index.php/revista/article/view/75/44>

<https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/view/3800>

<https://ambitojuridico.com.br/noticias/o-impacto-dos-smart-contracts-nas-relacoes-contratuais/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/contrato-de-franquia-evolucao-do-franchising-no-brasil/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/a-pandemia-e-a-criese-dos-contratos/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/a-revisao-de-acordo-judicial-em-virtude-da-pandemia-teoria-da-onerosidade-excessiva-e-consequencialismo/>

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41596/M362.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

<https://www.migalhas.com.br/quentes/155450/advogado-nao-indicado-na-peticao-pode-usar-assinatura-digital-quando-tem-procuracao-nos-autos>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/324066/da-hipotese-sui-generis-de-onerosidade-excessiva-bilateral-provocada-pela-pandemia-do-covid-19-e-os-seus-remedios>

<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-edilicias/344022/a-revisao-contratual-na-construcao-civil-em-razao-da-pandemia>

<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-edilicias/334874/e-no-fim--quem-pagara-o-cisne-negro--uma-breve-reflexao-sobre-a-judicializacao-de-relacoes-locaticias-durante-a-pandemia-causada-pela-covid-19---a-primazia-da-renegociacao-a-judicializacao>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/309989/inadimplencia-contratual-na-locacao-de-imoveis--ha-so-lucao>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/229866/bitcoins--blockchain-e-a-chegada-dos-contratos-inteligentes>



<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-maritimas/364807/impactos-da-guerra-entre-russia-e-ucrania-no-comercio-maritimo>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/377807/o-que-e-o-built-to-suit-e-como-ele-pode-impulsionar-o-seu-negocio>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/266883/henryk-sienkiewicz--quo-vadis---e-a-epifania-na-vida-dos-que-redigem-e-dos-que-assinam-um-contrato>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/arbitragem-legal/319283/a-nova-lei-de-franquia--arbitragem-e-contratos-internacionais>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/359439/a-contribuicao-do-seguro-para-a-democracia>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/327873/contribuicoes-do-direito-proativo-nos-contratos-em-tempos-de-crise>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/252440/apontamentos-sobre-a-teoria-do-adimplemento-substancial>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-contratuais/324727/a-crise-do-covid-19-entre-boa-fe-abuso-do-direito-e-comportamentos-oportunistas>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/stf-vs-supreme-court/350216/as-mensalidades-escolares-e-a-intangibilidade-dos-contratos>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/249196/a-arbitragem-e-a-teoria-geral-do-contrato-i---aspectos-relevantes-quanto-aos-contratos-fechados>
<https://jus.com.br/artigos/88053/o-direito-de-preferencia-do-locatario>
<https://jus.com.br/artigos/75439/a-assinatura-eletronica-digital-e-o-contrato-eletronico-nas-transacoes-imobiliarias>
<https://jus.com.br/artigos/10842/consideracoes-sobre-os-contratos-eletronicos>
<https://jus.com.br/artigos/21129/o-principio-da-funcao-social-do-contrato-enunciado-no-artigo-421-do-codigo-civil-brasileiro>
<https://jus.com.br/artigos/80387/covid-19-possibilidade-de-revisao-dos-contratos>
<https://jus.com.br/artigos/63369/consideracoes-sobre-o-contrato-de-namoro>
<https://jus.com.br/artigos/51337/o-contrato-eletronico-singularidades/2>
<https://jus.com.br/artigos/2674/contratos-eletronicos>
<https://jus.com.br/artigos/61170/esclarecimentos-sobre-a-lei-de-contrato-de-seguro>

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 14 de março de 2023.

Professora Doutora Lislene Ledier Aylon